



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

**REQUERIMENTO Nº 0133-2025**

**Processo nº 0735-2025**

**EMENTA:** Manifesta apoio ao Coletivo dos Artistas e Amigos das Artes de Guaratinguetá, que atuam pelo fortalecimento da Arte e da Cultura no Município de Guaratinguetá.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE,**

**REQUEREMOS**, nos termos regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor **ANTONIO JORGE ABDALLA**, Produtor Cultural e Ativista do Coletivo dos Artistas e Amigos das Artes de Guaratinguetá, manifestando-lhe nosso apoio ao Coletivo dos Artistas e Amigos das Artes de Guaratinguetá, que atuam pelo fortalecimento da Arte e da Cultura no Município de Guaratinguetá.

Entre as principais ações do Coletivo destacam-se, entre outras, reivindicações acerca dos seguintes temas:

- Destinação, na Lei Orçamentária, dentro dos próximos 4 anos, de pelo menos 1% do Orçamento Municipal para o Setor Cultural, com aplicação de parte destes recursos diretamente na realização de projetos culturais, na forma de Editais Municipais, no sentido de valorizar o artista local e de viabilizar os projetos culturais em nossa cidade;

- Melhoria da Infraestrutura da Secretaria Municipal de Cultura e demais Equipamentos de Cultura de Guaratinguetá, inclusive os recursos humanos, vinculados à Secretaria, de forma a atender à demanda cultural do Município, valorizando e promovendo os artistas locais;

- Esforço para a retomada da Reconstrução do Antigo Teatro Municipal “Carlos Gomes”, iniciativa que daria um impulso excepcional às artes de palco do nosso Município, podendo servir tanto para apresentações de espetáculos como para ensaios e formação de novos artistas;

- Criação de uma Lei Municipal de Incentivo à Cultura, uma luta de quase uma década, dos artistas de Guaratinguetá. Esta lei traria outras fontes de investimentos para a cultura, contribuiria para a ampliação das ações culturais existentes e possibilitaria novos trabalhos na área artística, dando um alento renovado à economia criativa.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 3100350037003500300039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Insta ressaltar que o Movimento Cultural desenvolvido pelo Coletivo citado tem realizado campanhas em conjunto com diversos grupos artísticos da cidade. Suas reivindicações foram levadas ao Conselho Municipal de Política Cultural de Guaratinguetá (COMCULT), onde foram aprovadas e receberam uma Moção de Apoio na reunião do Conselho realizada dia 30 de janeiro de 2025.

As Campanhas iniciadas pelo Coletivo são de vital importância para a área cultural: é necessário ter recursos para a infraestrutura da Secretaria Municipal de Cultura (atividades e recursos humanos), mas também é importante ter disponibilidade de verbas para os projetos culturais, que cheguem diretamente aos artistas locais. Afinal, de acordo com recomendações da UNESCO, 1% do Orçamento Municipal representa o valor mínimo para atender as necessidades da Cultura do Município.

O Coletivo ainda reforça que a disponibilização de verbas para a Cultura é essencial para que se cumpra a função pública e seja resguardado o direito dos cidadãos de acesso à Cultura (Artigo 215 - Constituição Federal), e que a aplicação de pelo menos 1% do Orçamento Municipal virá a demonstrar, de forma clara e objetiva, que o Poder Público reconhece a importância da Cultura, seu potencial de transformação social, além de seu valor humanístico e integrativo.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação aos Excelentíssimos Senhores **ANTÔNIO GILBERTO FERNANDES FILIPPO JUNIOR** – Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá; e **TIAGO XAVIER DA SILVA** – Secretário Municipal de Cultura.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, abril de 2025.

**FABRÍCIO DIAS JUNIOR**  
“Fabrício da Aeronáutica”  
Vereador

**ROSA FILIPPO**  
Vereadora

Diretoria de Assuntos Parlamentares – FA/RF/gm.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



[www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

